LEI Nº 6.093, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.414	Manutenção das atividades do curso de Medicina	
3.3.90.14 – 352	Diárias Pessoal Civil	74.000,00
3.3.90.33 – 352	Passagens e Despesas com Locomoção	28.233,76
3.3.90.39 – 352	Outros Serviços de Terceiros – PJ	70.000,00
4.4.90.51 – 352	Obras e Instalações	1.710.000,00
4.4.90.52 – 352	Equipamentos e Material Permanente	1.067.766,24

Total	**2.950.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
5.352	Convênio Curso Medicina FADEP - Município de Pato Branco	2.950.000,00

Total	**2.950.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6189-30AE-AD77-2CFF e informe o código 6189-30AE-AD77-2CFF
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6189-30AE-AD77-2CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/05/2023 11:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6189-30AE-AD77-2CFF